

## ATA DE REUNIÃO

### ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ELEITORAL REALIZADA EM 23 DE JANEIRO DE 2023

**DATA, HORA E LOCAL:** Às onze horas do vigésimo terceiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, via ferramenta eletrônica de reuniões (*Teams*). **PRESENCAS:** Membros-Titulares: Sr. Eber Luis Barbosa Cherulli, Presidente da Comissão Eleitoral, Sra. Patrícia Laurentino de Mesquita, Vice-Presidente da Comissão Eleitoral, Sra. Michelle Diniz Mendes, Secretária da Comissão Eleitoral. Membros Suplentes: Sra. Kátia Flávia Guimarães Galvão, Sr. Douglas Araújo Ruas e Sra. Giuliane Braga Lourenço. **AUSÊNCIAS:** Não houve. **MESA:** Eber Luis Barbosa Cherulli, Presidente da Comissão Eleitoral, e a secretariou a Sra. Michelle Diniz Mendes. **PAUTA:** **1)** Ordem do dia; **2)** Histórico e escopo de ações sobre as eleições da Funpresp-Exe (Regimento Interno, Estatuto, Cronograma das Eleições 2023 e documentos diversos); **3)** Responsabilidades e canal de comunicação da Comissão Eleitoral com os participantes e entre seus membros; **4)** Estrutura de documentação e acessos (SEI, drive L, Canal *Teams* e Caixa Corporativa); **5)** Cronograma das Eleições 2023 e das reuniões da Comissão eleitoral; **6)** Secretariado; **7)** Informes gerais. **DELIBERAÇÕES:** **1)** O Sr. Eber Luis Barbosa Cherulli iniciou os trabalhos cumprimentando os presentes e informando que a reunião seria conduzida de acordo com a pauta previamente encaminhada a todos por mensagem eletrônica. **2)** O Sr. Eber Luis Barbosa Cherulli discorreu sobre o histórico das eleições anteriores nas quais também teve a oportunidade de integrar a Comissão Eleitoral e sobre a importância da formação de uma Comissão multidisciplinar, integrada por representantes da Gerência de Tecnologia e Informação (GETIC), Gerência de Comunicação e Relacionamento (GECOM), Gerência Jurídica (GEJUR), Gerência de Estatística e Desenvolvimento de Produtos (GEDEP), Gerência de Governança e Planejamento (GEPOG) e Gerência de Patrimônio, Logísticas e Contratações (GELOG). Ressaltou, ainda, a imprescindibilidade da leitura dos normativos e demais documentos afetos ao processo eleitoral para o bom desenvolvimento dos trabalhos da Comissão. **3)** A Comissão debateu sobre a estratégia a ser adotada para o desempenho de suas atribuições de forma desburocratizada e eficaz, inclusive no que diz respeito às demandas que requeiram contato com outras áreas da Fundação, e definiu que as atividades a serem executadas pelos membros da Comissão serão distribuídas a cada reunião, com a respectiva consignação em ata, ficando o responsável autorizado a adotar as medidas administrativas cabíveis para o seu cumprimento. Além disso, foi estabelecido que o canal de comunicação da Comissão com os participantes será o e-mail próprio da Comissão Eleitoral e que a comunicação interna será feita prioritariamente por meio de *chat* na plataforma eletrônica *Teams* e, em caso de urgência, por meio de grupo criado no aplicativo *WhatsApp*. **4)** O Sr. Eber Luis Barbosa Cherulli informou que irá providenciar a permissão de acesso ao SEI, drive L, Canal *Teams* e Caixa Corporativa da Comissão Eleitoral. Quanto à forma de documentação dos atos da Comissão, foi acordado que ocorrerá prioritariamente no SEI, com posterior arquivamento, a título de *back up*, na pasta da Comissão no drive L. **5)** A Comissão discutiu sobre a sua agenda de reuniões ordinárias e decidiu que, até o dia 31/03/2023, serão realizadas reuniões semanais, às terças-feiras, de 14h30min às 15h30min, por meio da plataforma eletrônica *Teams*. A partir do mês de abril, as reuniões ocorrerão quinzenalmente, no mesmo dia e horário retromencionados, sem prejuízo da convocação de reuniões extraordinárias, se necessário. No que concerne ao Cronograma das Eleições 2023, o Sr. Eber Luis Barbosa Cherulli informou que irá elaborar a proposta de cronograma e o apresentará na próxima reunião da Comissão Eleitoral. **6)** A Comissão analisou a possibilidade de solicitação de apoio logístico e administrativo para auxiliar na elaboração da minuta de documentos que se façam necessários à realização dos trabalhos e deliberou que irá formalizar pedido à Diretoria de Administração e GELOG para a designação da Sra. Grasiela Bomtempo Pessoa, tendo em vista o apoio já prestado por ela na última eleição, com desempenho muito satisfatório. **7)** No intuito de permitir a adequada organização dos trabalhos da Comissão, os membros informaram seus respectivos períodos de férias durante o primeiro semestre de 2023, a saber: Sr. Eber Luis Barbosa Cherulli, de 06 a 13/03, Sra. Patrícia Laurentino de Mesquita, de 24 a 28/04, Sra. Michelle Diniz Mendes, de 02 a 07/05, Sr. Douglas Araújo Ruas, não irá tirar férias, Sra. Giuliane Braga Lourenço, de 30/01 a 24/02 e a Sra. Kátia Flávia Guimarães Galvão, de 01 e 15/05. A Sra. Kátia Flávia

Guimarães Galvão informou, ainda, que está no quarto mês de gestação e que entrará em período de licença maternidade entre o final do mês de maio e o início do mês de junho. **ENCERRAMENTO:** A próxima reunião da Comissão Eleitoral está prevista para o dia 31 de janeiro de 2023, às 14h30min. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Eber Luis Barbosa Cherulli considerou encerrados os trabalhos, às 12h, tendo eu, Michelle Diniz Mendes, Secretária da Comissão, lavrado e subscrito esta Ata, que, após lida e aprovada, segue assinada eletronicamente pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Eber Luis Barbosa Cherulli, Presidente da Comissão Eleitoral**, em 31/01/2023, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Diniz Mendes, Secretário(a) da Comissão Eleitoral**, em 31/01/2023, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Araujo Ruas, Comissão Eleitoral, Suplente**, em 31/01/2023, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giuliane Braga Lourenco, Comissão Eleitoral, Suplente**, em 02/03/2023, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Laurentino de Mesquita, Vice-Presidente da Comissão Eleitoral**, em 21/03/2023, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0090631** e o código CRC **90C1DCDC**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.000008.000001/2023-76

SEI nº 0090631

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>